

# DECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTO

Caso No: 3

Com Caso(s):

Regata:

## PARTES

Barco ou Comissão ou Pessoa	Classe/Flotilha	Representado por
GUSTAVO KIESSLING		FABIO PILLAR
ERICK CARPES		MARCELO GALLICCIO

TESTEMUNHA	
Nome	Barco – Comissão - Função
FREDERICO FRANCAVILA	

Válido – Sim/Não

<b>Fatos apurados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 250 E 863 NAVEGAVAM DE VENTO EM POPA AMBIOS AMURADOS À BE APROXIMANDO-SE DA MARCA DE SOTAVENTO.</li> <li>- OS BARCOS VELEJARAM BOA PARTE DA PERNA DE VENTO EM POPA, EM COMPROMISSO.</li> <li>- ENTRARAM NA ZONA EM COMPROMISSO</li> <li>- 250 CONCEDEU ESPAÇO PARA 863 CONTARNAR A MARCA</li> <li>- NÃO HOUE CONTATO</li> <li>- NENHUM BARCO SE ISENTOU</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b> Nenhuma Regra foi Infringida	
<b>Decisão:</b> Protesto Improcedente	
<b>Pedido para Retirar:</b>	<b>Pedido Approved:</b>
<b>Comissão de Protesto:</b> Presidente: Rogério Albuquerque <span style="float: right;">Juri Internacional: Sim/Não</span>	
Assinatura:	Data/Hora: 27/10 17:40